

KRM6820	276670T000462471	25/1/2019	76331
KRM6820	276670T000462472	25/1/2019	60412
KRP7160	276670T000444405	25/1/2019	60412
LAE9885	276670T000445273	25/1/2019	55414
LKP2449	116100E008321269	21/1/2019	57380
LKR7877	276670T000466246	28/1/2019	51851
LLK9938	276670T000460136	26/1/2019	60501
LYF1661	276670T000473967	24/1/2019	51851
MDW7033	276670T000473978	24/1/2019	51851
MDZ6305	276670T000395201	27/1/2019	60501
MES2043	276670T000476123	25/1/2019	60501
MGI8232	276670T000476121	25/1/2019	60501
MGJ4819	276670T000444404	25/1/2019	60412
MGP9609	276670T000386815	24/1/2019	55411
MHX7833	276670T000473964	24/1/2019	54522
MLU1977	276670T000394517	25/1/2019	60501
NFU5803	276670T000462479	25/1/2019	76331
NFZ3360	276670T000466228	28/1/2019	55411
NJA8168	276670T000466230	28/1/2019	60501
NJU9302	276670T000460151	28/1/2019	51852
NJW0808	276670T000395205	27/1/2019	60501
NJY0862	276670T000473977	24/1/2019	55414
NKG2988	276670T000476002	24/1/2019	51852
NQF4997	276670T000466242	28/1/2019	51851
NRY4192	276670T000460139	26/1/2019	51851
NSB9594	276670T000476024	25/1/2019	55414
NUC1977	116100E008321272	24/1/2019	60501
OLE1061	276670T000466229	28/1/2019	76251
OWI0744	276670T000457523	24/1/2019	55500
OXU1875	276670T000457526	24/1/2019	54526
PYB0266	276670T000473971	24/1/2019	54526
PYC9010	276670T000417425	25/1/2019	51851
PYZ7582	276670T000466214	25/1/2019	76332
PZY2406	276670T000464913	25/1/2019	76331
QAM6854	276670T000476013	25/1/2019	55411
QBR3738	276670T000476079	25/1/2019	60501
QHM0030	276670T000466234	28/1/2019	76332
QHO0330	276670T000462507	26/1/2019	55413
QNS7596	276670T000462475	25/1/2019	60412
QNV3972	276670T000466213	25/1/2019	51851
QOX0198	276670T000462503	26/1/2019	51851

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata dareunião ordinária deste Conselho, realizada em 28 de fevereiro de 2019, e considerando:

- a) A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- b) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Item 3, Artigo 1º da Resolução nº 101, de 06 de dezembro de 2017, a composição da Comissão de Fundo com a substituição de Edna Lima de Almeida de Souza por Eloi Alexandre Pereira Andrade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.
Londrina, 25 de março de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br